



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2017, de 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, de Agente de Limpeza e Alimentação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 37, incisos II e XIII da Resolução nº 015/98, e considerando:

- a) O Edital nº 001/2017, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, de agente de limpeza e alimentação e formação de cadastro de reserva para eventual contratação do referido cargo, aprovado pela Portaria nº 024/2017;
- b) O conteúdo do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 1622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, de agente de limpeza e alimentação e formação de cadastro de reserva para eventual contratação do referido cargo, da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 12 de setembro de 2017.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente